



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.379/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 825/2021
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3232/2021

DATA / HORA
08/11/2021 15:26:03

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 825/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 922/2021-DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 922/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 20 de outubro de 2021.

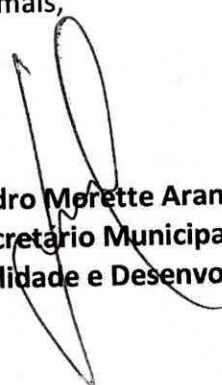
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2263/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 825/2021

Trata-se da Indicação n.º 825/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual solicita a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rua Oswaldo de Lorenzi altura do n. 92 - Jordanésia.

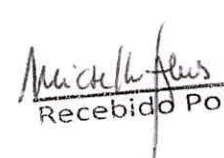
O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que em vistoria ao local solicitado constatamos a necessidade de implantação de lombada. Portanto estaremos enviando a Secretaria de Infraestrutura para implantação conforme programação.

Sem mais,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 OUT 2021


Recebido Por 09.43
Horas

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 825 / 2021

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO
2286/2021

DATA / HORA
17/08/2021 11:43:02

USUÁRIO
diná

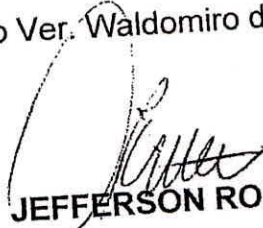
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a colocação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Oswaldo de Lorenzi, altura nº 92, no bairro de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que, a região tem grande movimento de pedestres, a colocação de um redutor de velocidade (Lombada) faz necessário no sentido de proporcionar maior segurança aos moradores daquela região, afim de diminuir os riscos de atropelamento, devido fluxo intenso de veículos, acima da velocidade permitida.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de Agosto de 2021


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>25 / AGOSTO</u> / 20 <u>21</u>
Despacho: <u>Arquivado - Je</u>


DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO em
Recebido em
30 AGO 2021
Recebido Por 09.32